

**EQUIPO MACRO FLEXÍVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
COM ENTRADA DE AR
ANVISA Nº80163570026****FINALIDADE:**

Usado para administrar alimentos líquidos ou semi-líquidos até o estômago ou intestino delgado do paciente.

COMPOSIÇÃO:

1. Tampa protetora para a ponta perfurante.
2. Perfurador confeccionado conforme NBR ISO 8536-4:2024 adaptável em bolsa e frascos de soluções a serem administradas.
3. Filtro para entrada de ar, com membrana hidrofóbica
4. Câmara de gotejamento em PVC flexível transparente para o monitoramento da solução administrada.
5. Tubo de PVC, 120, 150 e 200 cm de comprimento com diâmetro interno de 3,20 mm.
6. Pinça tipo rolete para a regulação do fluxo de gotejamento, com rolete com estrias para atrito para auxílio na regulação.
7. Conector slip conforme ABNT NBR ISO 80369-7:2022 para seringas, agulhas e sonda de alimentação.
8. Tampa protetora para o conector.
9. **FREE LÁTEX**

EMBALAGEM:

Em embalagem primária na rotulagem constam os seguintes dados do produto:

Código ;

Descrição do produto;

Lote;

Data de fabricação.

Cadastro ANVISA;

Instrução de Uso e Revisão;

Código de barras.

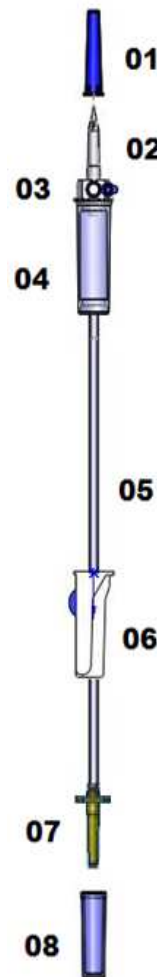
Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.

ESTERILIZAÇÃO:

Produto esterilizado em Oxido de Etileno.

VALIDADE:

Validade 4 anos.



CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
11/2020	05	Milena Costa Rivera	Inclusão do código 10313402 e 10311401 Alteração da palavra “luz interna” para “diâmetro interno” Alteração do diâmetro interno de “2,90 mm” para “3,20 mm”.
02/2022	06	Gessica Dias Correia	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Gessica Dias Correia”.
04/2025	07	Rozilda R. Oliveira	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade “Gessica Dias Correia” para “Rozilda R. Oliveira”. Alteração no layout da embalagem em atendimento a Norma RDC 751: 2022 – Artigo 47,1 – Requisitos de Rotulagem e Atualização no Item 2.